

= Portaria nº 520 =

Senhor José Roberto Siroa Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao sr. Hélio José Isário,
Contador desta Prefeitura, 6 (seis) meses de
licença para tratamento de saúde, a par-
tir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de maio de 1955.

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 05
de maio de 1955.

Horácio B. da Fonseca
- Secretário Interino -